

TERMO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

Despacho de intenção de anulação de processo licitatório, de ofício ou mediante provocação de terceiros sempre que presente ilegalidade ou vício insanável.

Referência: *Processo nº 11690/2025: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025 – Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de ferramentas e materiais de uso da Oficina*

Considerando que os parâmetros adotados para formação do preço de referência dos LOTES 30 e 43 não refletem adequadamente a realidade mercadológica, podendo comprometer a competitividade e a economicidade do certame;

Considerando os princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da legalidade, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, entende-se necessária a revisão da formação dos preços de referência para os referidos itens.

RESOLVE MANIFESTAR a intenção de ANULAR os LOTES 30 e 43, nos termos acima expostos, conferindo aos eventuais interessados o prazo de 3 (três) dias úteis, para prévia manifestação, conforme §3º do Art. 71 da Lei 14.133/2021.

Eventuais manifestações poderão ser encaminhadas por meio eletrônico através do link <https://montenegro.1doc.com.br/atendimento>.

Montenegro, 16 de março de 2026.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 089C-5384-DE61-191B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 16/03/2026 16:19:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/089C-5384-DE61-191B>